

PNDH3 – EXERCÍCIOS

Neste bloco, será estudado o tema da política nacional de direitos humanos. Para entender como isso é abordado em provas, observar-se-á que a literalidade do documento é frequentemente cobrada nos concursos.



DIRETO DO CONCURSO

01. (FEPESE/SJC-SC/AGENTE PENITENCIÁRIO/2019) O Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3, aprovado pelo Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009, é estruturado em eixos orientadores que contêm suas respectivas diretrizes. Nesse contexto normativo, estão incluídas no Eixo Orientador IV, que trata da Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência, as seguintes diretrizes:

a) Garantia dos Direitos Humanos de forma universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena; Promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação; Combate às desigualdades estruturais; Garantia da igualdade na diversidade.

b) Efetivação das diretrizes e dos princípios da política nacional de educação em Direitos Humanos para fortalecer uma cultura de direitos; Fortalecimento dos princípios da democracia e dos Direitos Humanos nos sistemas de educação básica, nas instituições de ensino superior e nas instituições formadoras; Reconhecimento da educação não formal como espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos; Promoção da Educação em Direitos Humanos no serviço público; Garantia do direito à comunicação democrática e ao acesso à informação para consolidação de uma cultura em Direitos Humanos.

c) Interação democrática entre Estado e sociedade civil como instrumento de fortalecimento da democracia participativa; Fortalecimento dos Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática; Integração e ampliação dos sistemas de informações em Direitos Humanos e construção de mecanismos de avaliação e monitoramento de sua efetivação.

d) Democratização e modernização do sistema de segurança pública; Transparência e participação popular no sistema de segurança pública e justiça criminal; Prevenção da violência e da criminalidade e profissionalização da investigação de atos criminosos; Combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária; Garantia dos direitos das vítimas de crimes e de proteção das pessoas ameaçadas; Modernização da política de execução penal, priorizando a aplicação de penas e medidas alternativas à privação de liberdade e melhoria do sistema penitenciário; Promoção

de sistema de justiça mais acessível, ágil e efetivo, para o conhecimento, a garantia e a defesa de direitos.

e) Efetivação de modelo de desenvolvimento sustentável, com inclusão social e econômica, ambientalmente equilibrado e tecnologicamente responsável, cultural e regionalmente diverso, participativo e não discriminatório; Valorização da pessoa humana como sujeito central do processo de desenvolvimento; Promoção e proteção dos direitos ambientais como Direitos Humanos, incluindo as gerações futuras como sujeitos de direitos.



- a) A sequência do G3 inclui os itens 7, 8, 9 e 10, todos pertencentes ao eixo número 3, que trata da universalização dos direitos em um contexto de desigualdade.
- b) A diretriz 18 e as subsequentes estão incluídas no eixo orientador número 5, que trata da educação e cultura em direitos humanos.
- c) Todas as diretrizes pertencem ao eixo número 1, que trata da interação democrática entre o Estado e a sociedade civil.
- d) Todas as diretrizes pertencem ao eixo número 4, que trata de segurança pública, acesso à justiça e combate à rebelião.
- e) Este é o eixo número 2, que trata de desenvolvimento e direitos humanos.

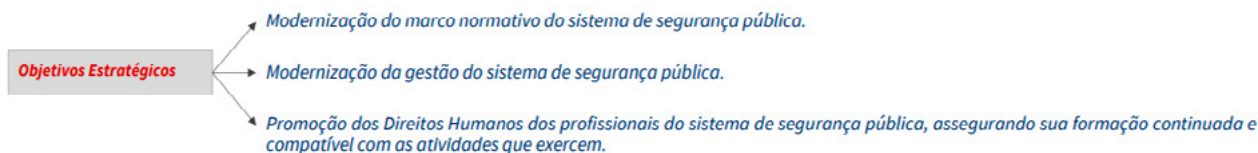
02. Julgue os itens abaixo de acordo com o Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprovou o Programa Nacional de Direitos Humanos.

- () A Promoção dos Direitos Humanos dos profissionais do sistema de segurança pública é um dos objetivos estratégicos do PNDH-3.



É importante ressaltar que o PNDH prevê, de fato, direitos para os profissionais da área de segurança pública.

Diretriz 11: Democratização e modernização do sistema de segurança pública



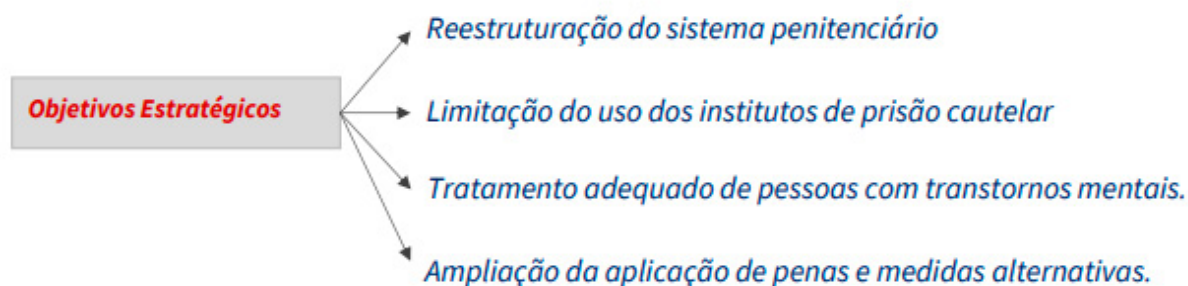
A diretriz número 11, que corresponde ao terceiro objetivo estratégico, trata da promoção dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública.

03. () O Eixo Orientador IV prevê a ampliação do uso dos institutos de prisão cautelar. Objetivos Estratégicos Reestruturação do sistema penitenciário Limitação do uso dos institutos de prisão cautelar Tratamento adequado de pessoas com transtornos mentais.



O objetivo é limitar o uso dos institutos de prisão cautelar.

Diretriz 16: Modernização da política de execução penal, priorizando a aplicação de penas e medidas alternativas à privação de liberdade e melhoria do sistema penitenciário.

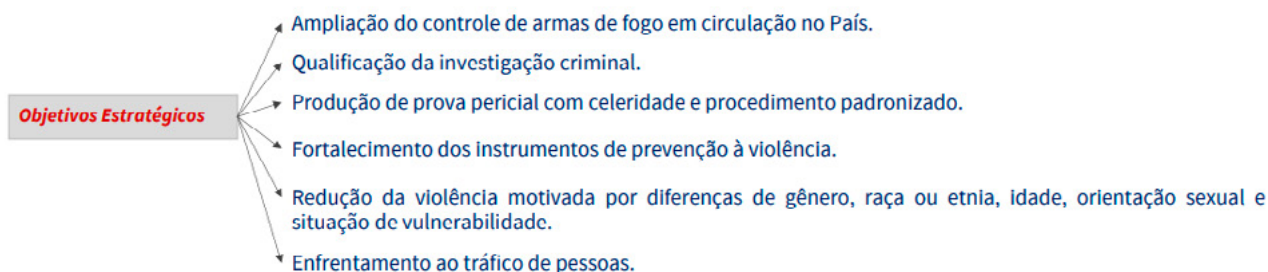


04. () O atual Programa Nacional de Direitos Humanos prevê a ampliação do controle de armas de fogo em circulação no País.



No PNDH, busca-se exatamente isso. Na diretriz 4, à direita, está prevista a ampliação do controle sobre armas de fogo e sua circulação.

Diretriz 13: Prevenção da violência e da criminalidade e profissionalização da investigação de atos criminosos. Objetivos Estratégicos Ampliação do controle de ar



A diretriz número 13, primeiro objetivo estratégico.

05. () O PNDH prevê como diretriz a democratização e modernização do sistema de segurança pública, porém o documento é criticado por não prever nenhuma garantia dos direitos das vítimas de crimes e de proteção das pessoas ameaçadas



Está incorreto afirmar que não há previsão para os direitos das vítimas. O PNDH aborda essa questão na diretriz número 15, que trata da garantia dos direitos das vítimas de crimes e da proteção de pessoas ameaçadas.

Diretriz 11: Democratização e modernização do sistema de segurança pública

Objetivos Estratégicos → Modernização da gestão do sistema de segurança pública.

Diretriz 15: Garantia dos direitos das vítimas de crimes e de proteção das pessoas ameaçadas.

Objetivos Estratégicos → Consolidação da política de assistência a vítimas e a testemunhas ameaçadas

06. () São eixos orientadores do Programa Nacional de Direitos Humanos: a interação democrática entre Estado e sociedade civil e a Promoção da Educação em Direitos Humanos no serviço público.



O PNDH inclui uma diretriz sobre a promoção da educação em direitos humanos no serviço público, mas não a nível de eixo orientador. A promoção da educação em direitos humanos está incluída como uma direção do eixo 5.

Portanto, como a banca solicitou o eixo orientador, a informação estava incorreta. É necessário revisar os eixos orientadores para garantir a precisão.

EIXOS ORIENTADORES

- I – Interação Democrática entre Estado e Sociedade Civil
 - II – Desenvolvimento e Direitos Humanos
 - III – Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades
 - IV – Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência
 - V – Educação e Cultura em Direitos Humanos
 - VI – Direito à Memória e à Verdade
-

07. () A elaboração dos Programas Nacionais de Direitos Humanos decorreu de recomendação feita na Conferência Mundial de Direitos Humanos de Viena (1993).



Deve-se lembrar que este é um decreto presidencial e não foi submetido ao Congresso Nacional para aprovação. Portanto, não se trata de uma lei em sentido estrito. O decreto não é vinculante e não prevê sanção para o descumprimento.

08. () As diretrizes contidas no PNDH-3 possuem força normativa.



As diretrizes do PNDH-3 não possuem caráter normativo.

09. () No Brasil, já foram aprovados três Programas Nacionais de Direitos Humanos, sendo: PNDH-1, no governo Fernando Collor; PNDH-2, no governo Fernando Henrique Cardoso; PNDH-3, no governo Luiz Inácio Lula da Silva



PROGRAMAS NACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS

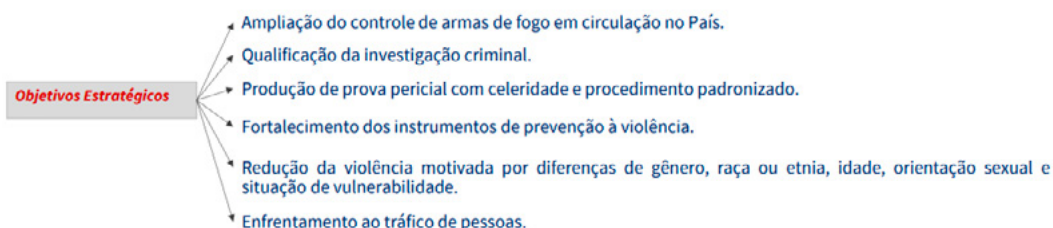
- PNDH – 1 (1996)
- PNDH – 2 (2002)
- PNDH – 3 (2009)

O PNDH 1 foi implementado durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, assim como o PNDH 2. O PNDH 3, que entrou em vigor em 2009, foi implementado durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

10. () O PNDH-3 possui diretriz a respeito da profissionalização da investigação de atos criminosos.



Diretriz 13: Prevenção da violência e da criminalidade e profissionalização da investigação de atos criminosos.



11. () Uma importante diretriz do PNDH-3 refere-se ao combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária.



Eixo Orientador 4 – Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência.

Diretriz 14: Combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária.

12. () Entre as principais diretrizes do PNDH-3/2009, no eixo de segurança pública, acesso à justiça e combate à violência, incluem-se a democratização e modernização do sistema de segurança pública; a transparência e participação popular no sistema de segurança pública e justiça criminal; e o combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária.



Eixo Orientador 4 – Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência

Diretriz 11: Democratização e modernização do sistema de segurança pública;

Diretriz 12: Transparência e participação popular no sistema de segurança pública e justiça criminal.

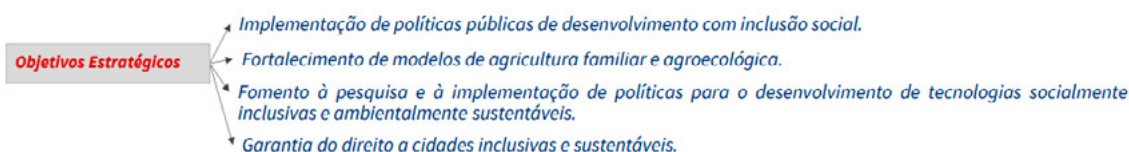
Diretriz 14: Combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária.

13. () Ao propor um eixo orientador centrado na relação entre desenvolvimento e direitos humanos, o PNDH-3 defende, entre outros objetivos, um modelo de desenvolvimento sustentável, assinalado pela inclusão social e econômica, tecnologicamente responsável e ambientalmente equilibrado.



Eixo Orientador 2 – Desenvolvimento e Direitos Humanos

Diretriz 4: Efetivação de modelo de desenvolvimento sustentável, com inclusão social e econômica, ambientalmente equilibrado e tecnologicamente responsável, cultural e regionalmente diverso, participativo e não discriminatório.



São destacados os três “P’s”:

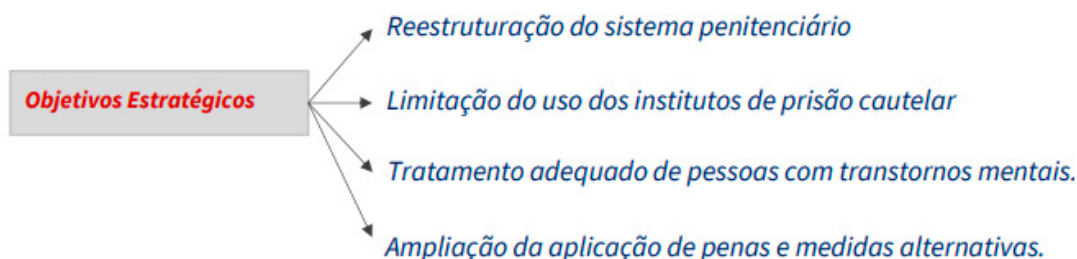
- planeta, referindo-se ao meio ambiente;
- progresso ou prosperidade, relacionados ao desenvolvimento econômico; e
- pessoa, representando a inclusão social.

O progresso e a inclusão são econômicos, constituindo o conceito de desenvolvimento sustentável.

14. () A modernização da política de execução penal, que prioriza a aplicação de penas e medidas alternativas à privação de liberdade e a melhoria do sistema penitenciário, é uma das diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3).



Diretriz 16: Modernização da política de execução penal, priorizando a aplicação de penas e medidas alternativas à privação de liberdade e melhoria do sistema penitenciário.



15. () No eixo orientador IV, é disposta diretriz para a participação popular no sistema de segurança pública e justiça criminal; a diretriz para o combate à violência institucional não é, contudo, abrangida por esse eixo. Diretriz 12: Transparência e participação popular no sistema de segurança pública e justiça criminal.



Eixo Orientador 4 – Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência

Diretriz 14: Combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária.

16. () O eixo orientador IV parte do pressuposto de que a realidade brasileira segue sendo gravemente marcada pela violência e por severos impasses estruturais na área da segurança pública.



Críticas são feitas em relação à segurança pública no Brasil.

17. () Entre as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), não estão inseridas, entre os direitos humanos, a promoção e a proteção dos direitos ambientais.



Eixo Orientador 2 – Desenvolvimento e Direitos Humanos

Diretriz 6: Promover e proteger os direitos ambientais como Direitos Humanos, incluindo as gerações futuras como sujeitos de direitos

Objetivo Estratégicos → Afirmação dos direitos ambientais como Direitos Humanos

18. () No eixo orientador do PNDH-3 que diz respeito à segurança pública, ao acesso à justiça e ao combate à violência, é disposta diretriz para a modernização da política de execução penal; a diretriz para a modernização do sistema de segurança pública não é, contudo, abrangida por esse eixo



Eixo Orientador 4 – Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência

Diretriz 11: Democratização e modernização do sistema de segurança pública

Diretriz 16: Modernização da política de execução penal, priorizando a aplicação de penas e medidas alternativas à privação de liberdade e melhoria do sistema penitenciário.

19. () O Direito à Memória e à Verdade é uma das diretrizes do PNDH-3



Eixo Orientador 6 – Direito à Memória e à Verdade

Diretriz 23: Reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano da cidadania e dever do Estado.

Diretriz 24: Preservação da memória histórica e construção pública da verdade.

Diretriz 25: Modernização da legislação relacionada com promoção do direito à memória e à verdade, fortalecendo a democracia.

Obs.: Um eixo importante para concursos públicos é o estudo sobre períodos autoritários, como o período militar. O direito à memória e à verdade é um direito humano e um dever do Estado.

A busca pela memória e verdade desses períodos tem caráter educativo e também visa à reparação das vítimas. Mesmo que as pessoas envolvidas em eventos ocorridos em determinados períodos não possam ser punidas devido à Lei de Anistia, é necessário buscar



15m

a memória e a verdade para a reparação das vítimas e para promover a educação sobre esses períodos.

20. (CESPE/DEPEN/ESPECIALISTA/TODAS AS ÁREAS/CONHECIMENTOS BÁSICOS/2015) Aprovado em 2009, o terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) assenta-se nos seguintes eixos orientadores: interação democrática entre Estado e sociedade civil; desenvolvimento e direitos humanos; universalização dos direitos em um contexto de desigualdades; segurança pública, acesso à justiça e combate à violência; educação e cultura em direitos humanos; direito à memória e à verdade. A respeito desse assunto, julgue o item que se segue.

() Entre as diretrizes contidas no PNDH-3, estão a democratização e a modernização do sistema de segurança pública, o que requer transparência e efetiva participação da sociedade na abordagem do tema.



Eixo Orientador 4 – Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência

Diretriz 11: Democratização e modernização do sistema de segurança pública

Diretriz 12: Transparência e participação popular no sistema de segurança pública e justiça criminal.

21. (FCC/TRT/3ª REGIÃO MG/ANALISTA JUDICIÁRIO/SERVIÇO SOCIAL/2015) O Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH – foi elaborado pela primeira vez em 1996 e enfatizava os direitos civis e políticos. Em 2002 foi reformulado e incorporou os direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. Está em vigor o programa lançado em 2010 que incorpora o debate sobre a necessidade de ampliação dos mecanismos de participação e a criação e construção de monitoramento das políticas públicas de Direitos Humanos no Brasil. O programa está estruturado em

- a) seis eixos orientadores.
- b) nove diretrizes sociais.
- c) quatro ordenamentos jurídicos.
- d) dois pilares estruturantes.
- e) sete ações principais.



O PNDH-3 possui 6 eixos orientadores, 25 diretrizes, 82 objetivos estratégicos e 521 ações programáticas em sua estrutura.

22. (FUMARC/PC-MG/ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL/2018) Sobre a Política Nacional de Direitos Humanos do Brasil, é CORRETO afirmar:

- a) As diretrizes contidas no PNDH-2 e no PNDH-3 têm força normativa.
- b) No Brasil, já foram aprovados três Programas Nacionais de Direitos Humanos, sendo: PNDH-1, no governo Fernando Henrique Cardoso; PNDH-2, no governo Luiz Inácio Lula da Silva; PNDH-3, no governo Dilma Rousseff.
- c) O PNDH-3 carece de diretriz a respeito da profissionalização da investigação de atos criminosos.
- d) A elaboração dos Programas Nacionais de Direitos Humanos decorreu de recomendação feita na Conferência Mundial de Direitos Humanos de Viena (1993).



Diretriz 13: Prevenção da violência e da criminalidade e profissionalização da investigação de atos criminosos.

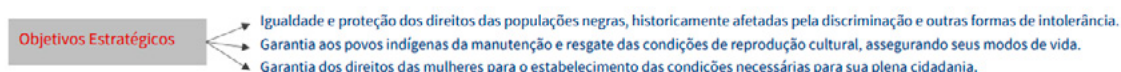
23. Julgue os itens abaixo de acordo com o Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprovou o Programa Nacional de Direitos Humanos.

- () Um dos objetivos estratégicos do PNDH-3 é assegurar o modo de vida dos indígenas brasileiros.



Eixo Orientador 3 – Universalizar direitos em um contexto de desigualdades

Diretriz 9: Combate às desigualdades estruturais.



24. Julgue os itens abaixo de acordo com o Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprovou o Programa Nacional de Direitos Humanos.

- () De acordo com o eixo VI do PNDH-3, o reconhecimento da memória e da verdade é um dever do Estado.



Eixo Orientador 6 – Direito à Memória e à Verdade

Diretriz 23: Reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano da cidadania e dever do Estado.

25. O Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) está definido em 5 (cinco) eixos orientadores. Com relação ao eixo III “Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades”, compõem como diretriz, exceto:

- a) Garantia dos Direitos Humanos de forma universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena.
- b) Promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação.
- c) Combate às desigualdades estruturais.
- d) Promoção de sistema de justiça mais acessível, ágil e efetivo, para o conhecimento, a garantia e a defesa dos direitos.
- e) Garantia da igualdade na diversidade.



III – Eixo Orientador III: Universalizar direitos em um contexto de desigualdades:

Diretriz 7: Garantia dos Direitos Humanos de forma universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena;

Diretriz 8: Promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação;

Diretriz 9: Combate às desigualdades estruturais; e

Diretriz 10: Garantia da igualdade na diversidade;

IV – Eixo Orientador IV: Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência:

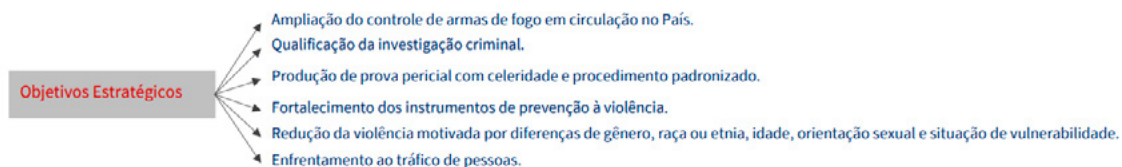
Diretriz 17: Promoção de sistema de justiça mais acessível, ágil e efetivo, para o conhecimento, a garantia e a defesa de direitos;

26. Julgue os itens abaixo de acordo com o Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprovou o Programa Nacional de Direitos Humanos.

- () O enfretamento ao tráfico de pessoas não foi previsto no PNDH-3, pois envolve regras de Direito Internacional e, portanto, devem ser elaboradas em Tratados Internacionais.



Diretriz 13: Prevenção da violência e da criminalidade e profissionalização da investigação de atos criminosos.



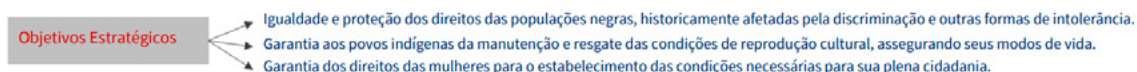
27. Julgue os itens abaixo de acordo com o Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprovou o Programa Nacional de Direitos Humanos.

- () Um dos objetivos estratégicos do Eixo Orientador III (Universalizar direitos em um contexto de desigualdades) é a proteção dos direitos das populações negras, historicamente afetadas pela discriminação e outras formas de intolerância.



Eixo Orientador 3 – Universalizar direitos em um contexto de desigualdades

Diretriz 9: Combate às desigualdades estruturais.



28. Julgue os itens abaixo de acordo com o Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprovou o Programa Nacional de Direitos Humanos.

- () O Eixo Orientador II do PNDH-3 se inspira nas ideias desenvolvidas por Amartya Sen, que abordam o desenvolvimento como liberdade e seus resultados centrados no bem-estar social e, por conseguinte, nos direitos do ser humano.



Recomenda-se a leitura dos textos motivadores de cada eixo orientador do PNDH3, especialmente se a banca tende a abordar temas de direitos humanos nas redações.

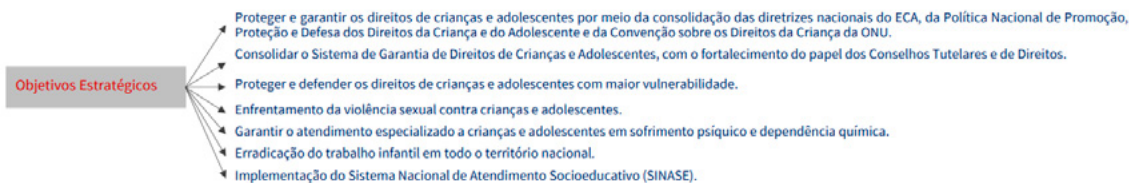
O eixo orientador número 2, por exemplo, faz referência a Amartya Sen, economista ganhador do prêmio Nobel, que contribuiu para a criação de índices como o IDH, destacando a importância de considerar aspectos sociais, além de indicadores econômicos como o PIB. Esses textos oferecem repertório valioso para a elaboração de redações.

29. Julgue os itens abaixo de acordo com o Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprovou o Programa Nacional de Direitos Humanos.

- () O PNDH-3 prevê como diretriz a promoção dos direitos das crianças e adolescentes.



Diretriz 8: Promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação.

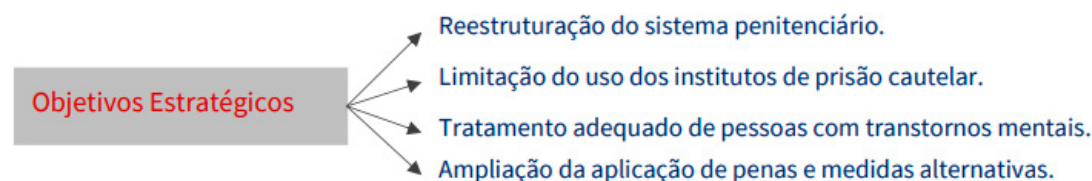


30. Julgue os itens abaixo de acordo com o Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprovou o Programa Nacional de Direitos Humanos.

() O PNDH-3 prevê como diretriz a modernização da política de execução penal, priorizando a aplicação de penas de privação de liberdade.



Diretriz 16: Modernização da política de execução penal, priorizando a aplicação de penas e medidas alternativas à privação de liberdade e melhoria do sistema penitenciário.



25m

31. Julgue os itens abaixo de acordo com o atual Programa Nacional de Direitos Humanos.

() A redução da letalidade carcerária é uma das diretrizes do PNDH-3.



Eixo Orientador 4 – Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência

Diretriz 14: Combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária.

GABARITO

01. d	11. C	21. a
02. C	12. C	22. d
03. E	13. C	23. C
04. C	14. C	24. C
05. E	15. E	25. D
06. E	16. C	26. E
07. C	17. E	27. C
08. E	18. E	28. C
09. E	19. E	29. C
10. C	20. c	30. E

Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Concursos, de acordo com a aula preparada e ministrada pelo professor Thiago Silva Medeiros.

A presente gravação tem como objetivo auxiliar no acompanhamento e na revisão do conteúdo ministrado na videoaula. Não recomendamos a substituição do estudo em vídeo pela leitura exclusiva deste material.
